



PROJ. LEGISL. AN. 909/97
PA. 05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 203/98

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação à poluição sonora no Município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 03/11/98
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os problemas de poluição sonora agravam-se ao longo do tempo, nas áreas urbanas, e que som em excesso é uma séria ameaça à saúde, ao bem-estar público e a qualidade de vida:

CONSIDERANDO que o homem cada vez mais vem sendo submetido a condições sonoras agressivas no seu meio ambiente, e que este tem o direito garantido de conforto ambiental:

CONSIDERANDO que o crescimento demográfico descontrolado, ocorrido nos centros urbanos acarretaram uma concentração de diversos tipos de fontes de poluição sonora:

CONSIDERANDO que é fundamental o estabelecimento de normas, métodos e ações para controlar o ruído excessivo que possa interferir na saúde e bem-estar da população.

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:



U. M. E. O. P.
PROT. GERAL Nº 909, 97
Fm. 06
203-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 1- Existe fiscalização com relação à poluição sonora em nosso Município?
- 2- Em caso positivo, quantas multas já foram lavradas até a presente data?
- 3- Qual o fundamento legal para aplicação de tais multas?

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.

Valle
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

203-B

Bragança Paulista, 13 de novembro de 1998

De Secretaria Municipal de Finanças
Divisão da Receita

Para Gabinete do Senhor Prefeito

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 902/98
Fis. 07
a)

Senhor Prefeito:-

Assunto:- Pedido de Informações nº 203/98

A respeito do Pedido de Informações supra do Nobre Vereador Marcus Vinicius Valle Junior da Egrégia Câmara Municipal, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01.) A fiscalização com relação a poluição sonora em nosso Município é feito pela Divisão de Projetos e Posturas quando se trata de instalação de comércio com musica ao vivo (danceterias) não havendo legislação específica para o assunto.

02.) Não aplicamos nenhuma multa referente a esse assunto. Encontra-se na Câmara Municipal, projeto de lei deste Executivo que regula a propaganda sonora dentro do nosso Município.

Era o que tínhamos a informar.

cordialmente

RAUL SILVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

VISTO

24/11/98

Armando Atinadi
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BRAGANÇA

2000

VOCE É A PRIORIDADE